

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 3.259, DE 2012

Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumífero, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.

Autor: Deputado CARLOS SAMPAIO

Relator: Deputado EDSON PIMENTA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na reunião de 14/05/2014, o Projeto de Lei nº 3.259/2012, que “Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumífero, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.”, foi por nós relatado, com parecer pela aprovação, com substitutivo.

Entretanto, faz-se necessária uma alteração na ementa do substitutivo por mim apresentado. Por esta razão, apresento Complementação de Voto com o intuito de modificar a ementa do substitutivo.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2014.

Deputado EDSON PIMENTA

Relator

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.259, DE 2012

Dispõe sobre o descarte dos filtros de cigarro e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

A ementa do Substitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre o descarte de subprodutos originados do consumo de produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco, proíbe seu descarte em vias públicas e dá outras providências.” (NR)

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.

Deputado EDSON PIMENTA
Relator